

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 273/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 230/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2018, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004731.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

OPIMED DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.191.654/0001-02, com sede Av. República do Líbano, nº 1755, Qd. 02, Lt. 26, CEP 74.125-125, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, neste ato representada pelo Sr. Braz Abrantes Almeida de Britto, portador do CPF nº 800.501.311-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do quantitativo de itens, ao Contrato nº 230/2018, firmado pelas partes em 05/11/2018, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004731 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo dos materiais descritos nos Itens **24 – Tratamento da Hipertensão Intracraniana**, **36 – Mastoidectomia**, **43 – Prótese Prop** e **44 - Prótese Torp**, todos constantes do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 230/2018**, sofrerão redução, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.198.000,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil reais e quarenta centavos) para R\$ 537.500,20 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos reais e vinte centavos) até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 04/11/2023.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2022004731 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

OPIMED DO BRASIL LTDA
BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 273/2023.

1 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, em consignação, de órteses, próteses e materiais médicos especiais – OPME, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes termos:

2 – PERFIL DO HOSPITAL:

2.1 - Segue abaixo a relação dos itens de acordo com suas respectivas especialidades.

ITEM	PROCEDIMENTO	MATERIAIS UTILIZADOS	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO INTRACRANIANA	BIPOLAR PARA HIPOFISE (Marca: LANG)	10	R\$ 3.140,50	R\$ 31.405,00
		FRESA DE DRILL PARA HIPOFISE (Marca: KARL STORZ)	10	R\$ 3.661,40	R\$ 36.614,00
		HEMOSTÁTICO (Marca: TECNODRY)	10	R\$ 3.359,43	R\$ 33.594,30
		KIT DE MICROCIRURGIA DE BASE DE CRANIO (Marca: SETORMED)	10	R\$ 13.588,69	R\$ 135.886,90
36	Mastoidectomia	MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATORIO DE NERVO COM ELETRODO E SONDA (Marca: NEUROTECNOLOGIA)	48	R\$ 3.000,00	R\$ 144.000,00
37	-	PROTESE DE ESTAPEDECTOMIA (Marca: MEDITRONIC)	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
43	-	PROTESE PORP (Marca: KURZ)	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
44	-	PROTESE TORP (Marca: KURZ)	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 537.500,20 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).					

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

OPIMED DO BRASIL LTDA
BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 273/2023

Código do documento 18ccc5ffc3f98668a5166040f647f283

Hash do documento (SHA256): 1c6a2a47677bb1fd8660dc3e8db6717d040f367f306ed468667d57d26e72b735



BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO



braz@opimed.com.br
OPIMED DO BRASIL LTDA
SÓCIO

QUI, 29 de JUN de 2023 às 18:18

Código verificador:
688dd0368ef82bd72f3963c0c75b1e10

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 30 de JUN de 2023 às 10:26

Código verificador:
421a86b0a102dddecc9bae5624de8b95

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 30 de JUN de 2023 às 11:33

Código verificador:
6149e34468ab5eb0edcdd091d5019d30

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 30 de JUN de 2023 às 13:30

Código verificador:
ac89929bc61baac5fdd6586f7386184d

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 30 de JUN de 2023 às 18:14

Código verificador:
aa3cebdba1c0aa08d6b10671f3af639a

Logs

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:08

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 18ccc5ffc3f98668a5166040f647f283

QUI, 29 de JUN de
2023 às 17:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO**, assinando pela empresa **OPIMED DO BRASIL LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **braz@opimed.com.br**

QUI, 29 de JUN de
2023 às 18:18

BRAZ ABRANTES ALMEIDA DE BRITTO assinou este documento pela empresa **OPIMED DO BRASIL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.146.209.225

SEX, 30 de JUN de
2023 às 09:16

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 09:16

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 09:16

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 10:26

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 30 de JUN de
2023 às 11:33

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 30 de JUN de
2023 às 13:30

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 30 de JUN de
2023 às 16:49

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 30 de JUN de
2023 às 18:14

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
